

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

No dia 10 de abril, este grupo parlamentar questionou este ministério sobre as condições de viagem nos comboios suburbanos da CP - Comboios de Portugal, onde a distância física recomendada entre passageiros não era garantida, resultado da redução da oferta de comboios e a consequente diminuição do número de trabalhadores ao serviço. Também no dia 21 de abril questionamos sobre a situação da empresa não conseguir garantir os salários de abril e março aos seus trabalhadores, o que é incompreensível sendo que se trata de uma empresa do sector empresarial do estado. Para estas duas questões ainda não obtivemos qualquer esclarecimento, pese embora as termos colocado em audição regimental de dia 29 de abril.

Agora que foi anunciado a reposição do horário integral dos comboios suburbanos, por efeito do levantamento do estado de emergência, importa ficar a conhecer quais as medidas que estão a ser tomadas para garantir a distância de segurança e a limpeza adequada das linhas mais frequentadas, tais como a linha de Sintra, Cascais, Azambuja e Sado. Nas linhas urbanas, das quais milhares de pessoas dependem para voltar ao trabalho, a reposição da oferta de comboios não é suficiente, pois somente perpetua o congestionamento que já existia anteriormente. É da maior importância reforçar a frequência dos comboios e aumentar o número das carruagens para garantir que a distância de segurança exigida de 2 metros seja passível de ser cumprida.

Durante o estado de emergência foi anunciado a suspensão do transporte de bicicletas nos comboios (em vigor desde 23 de março, conforme se verifica aqui), privando os ciclistas de se deslocarem em comboio. Perante a reabertura da atividade económica, o recurso a modos ativos de transporte pode contribuir para mitigar o incremento que se tem verificado na utilização do automóvel. Desta forma, o levantamento da suspensão do transporte de bicicletas nos comboios permitirá fomentar o uso de modos de deslocação mais rápidos e eficientes.

Também o aumento da utilização do comboio implicará rotinas mais frequentes de limpeza e higienização das carruagens, algo para o qual ainda não originou qualquer comunicado por parte da CP.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Infraestruturas e Habitação, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Ministério conhecimento das situações supra mencionadas?
2. Qual é o ponto de situação relativamente ao contrato de serviço público? Quando se prevê a sua entrada em vigor? Prevê-se que o contrato, quando aprovado, tenha efeitos retroativos a dia 1 de janeiro?
3. Não estando ainda em vigor o contrato de serviço público, como pretende o governo garantir o funcionamento da CP – Comboios de Portugal sem colocar em causa o salário de milhares de trabalhadores, como foi anunciado pela própria administração da CP?
4. Tem o Ministério conhecimento das situações descritas das condições de viagem nas linhas suburbanas, que não estão a garantir a existência de distância recomendada para os e as utentes poderem viajar em condições de segurança? Que medidas vai tomar para acautelar e resolver esta situação agora que espera maior utilização deste meio de transporte?
5. Qual o plano previsto pela CP de higienização das carruagens?
6. Considerando que já não é a primeira vez que tal situação ocorre e é reportada, como pretende o Ministério, em conjunto com a CP – Comboios de Portugal, assegurar uma gestão mais equilibrada da oferta à situação que vivemos, garantindo a segurança e saúde de utentes?
7. Para quando prevê a possibilidade de os e as utentes poderem voltar a transportar bicicletas dentro das carruagens?

Palácio de São Bento, 16 de maio de 2020

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)